



## Tribunal de Contas do Estado de Goiás

---

PORTARIA Nº 25/2019

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 064/2019 GPRES do Gabinete da Presidência deste Tribunal de Contas do Estado de Goiás, publicada no Diário Eletrônico de Contas nº 11, do dia 25 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a autorização concedida pelo Conselheiro Relator Kennedy Trindade, por meio do Memorando nº 04/2020, em resposta ao pedido de prorrogação de prazo formulado pela Gerência de Fiscalização/Área II referente à inspeção realizada junto a Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO com o objetivo de verificar a regularidade dos contratos de aquisição e prestação de serviços celebrados na gestão do Hospital de Urgências da Região Sudoeste - HURSO, Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime - HEELJ e Hospital Estadual de Jaraguá - HEJA pela Organização Social Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH;

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria nº 12/2019, de 15 de agosto de 2019, prorrogando em 30 (trinta) dias úteis o prazo de finalização dos trabalhos, com data final para entrega do relatório em 14 de fevereiro de 2020.

II - Quaisquer fatos que venham a ensejar a alteração dos termos desta Portaria devem ser imediatamente registrados e comunicados à Secretaria de Controle Externo e, posteriormente, submetidos à aprovação prévia e formal das instâncias superiores.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, 6 DE JANEIRO DE 2020.

Vitor Gobato  
Secretário de Controle Externo

Este texto não substitui o publicado no Diário Eletrônico de Contas - Ano - IX - Número 3, em 8 de janeiro de 2020.